



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 015/2021-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2021.

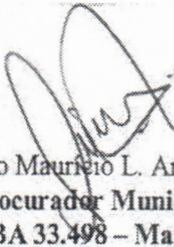
A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Dudé
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

- LEI Nº 2.457 de 04 de Fevereiro de 2021 – Dispõe sobre a criação do dia Municipal do Empreendedorismo Feminino dá outras providências.
- LEI Nº 2.458 de 04 de Fevereiro de 2021 – Altera a Lei nº 1.351, de 08 de maio de 2020, que inclui a “Semana Espírita de Vitória da Conquista no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista”.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370